



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE VIGÁRIO EPISCOPAL**

*In meam commemorationem* - em memória de Nosso Senhor Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor! Os Vigários Episcopais exercem uma missão importante na Arquidiocese de São Paulo, uma vez que são encarregados de promover e acompanhar a vida e a missão da Igreja, e de assistir e orientar o ministério dos presbíteros, diáconos e a vida cristã dos religiosos e leigos nas comunidades da Região que lhes é confiada para o pastoreio, em comunhão com o arcebispo metropolitano. Considerando que a Região Episcopal Lapa, da Arquidiocese de São Paulo, após a nomeação do Excelentíssimo Dom José Benedito Cardoso como Bispo diocesano de Catanduva pelo Papa Francisco, carece de um Vigário Episcopal, havemos por bem, com este Ato, em conformidade com os cânones 475 a 481 do Código de Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes de nossa Arquidiocese, de nomear e provisionar o Excelentíssimo **Dom Carlos Lema Garcia** para o ofício de **Vigário Geral e Episcopal para a Região Lapa**, sem prejuízo do seu encargo de Vigário Episcopal para a Educação e a Universidade. Esta provisão, revogadas quaisquer disposições em contrário, entrará em vigor no dia 04 de fevereiro de 2024. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, na festa da Apresentação do Senhor no Templo, dia 02 de fevereiro de 2024.



Prot.: 234/24

+ *Odilo Card. Scherer*  
Cardeal Odilo P. Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado